



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 0111 /2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CUSTODIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ERCILIA DE ALMEIDA CUSTODIO, OCORRIDO EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Daniel Sepulvida, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Custodio, pelo falecimento do Senhora Ercilia de Almeida Custodio, ocorrido no dia 17 de outubro de 2025.


A Sra. Ercilia de Almeida Custodio, faleceu no dia 16/10/2025 na cidade de São Pedro/SP, aos 81 anos de idade. Era filha dos falecidos Sr. Ermantino de Almeida Leme e da Sra. Tereza Francisca de Melo. Era viúva do Sr. Joaquim Custodio. Deixa os filhos: Rosana Aparecida, Rosa Helena, Raquel, Rute de Fatima, Roseli, Roselei, Rosimara, Rosangela e Luis Carlos. Deixa netos, bisnetos, demais familiares e amigos. O sepultamento deu-se dia 17/10/2025 saindo a urna a mortuária às 13:00h do Velório

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CUSTODIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ERCILIA DE ALMEIDA CUSTODIO.**

São Pedro, 17 de outubro de 2025.


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

Câmara Municipal de

Número de Protocolo
01241/2025

Moção Nº 111/2025

Data: 17/10/2025 Hora: 11:18

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Moção de Pesar à Família Custodio, pelo falecimento da Ercilia de Almeida Custodio, o 17 de outubro de 2025.